



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
 Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão avaliadora do processo seletivo para Bolsista, na modalidade Colaborador Externo do IFMG - Campus Avançado Itabirito.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

Conforme item 7.1 do Edital 1/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo para comporem a **Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Bolsista, na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado** – Edital nº 1/2021, no âmbito do IFMG – *Campus Avançado Itabirito*.

NOME	CARGO	SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO
Gilberto Santos Justino	Tradutor Intérprete de Libras	2322596	Ribeirão das Neves	Presidente
Bruno da Silva Rossi	Diretor de Ensino	3005357	Itabirito	Membro
Clarissa Fernandes das Dores	Tradutora Intérprete de Libras	1907835	Ouro Preto	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus Avançado Itabirito*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral Pró-tempore**, em 29/03/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0789547** e o código CRC **4F981A07**.

23810.000153/2021-51

0789547v1